



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.809, de 1º de abril de 2016.

"Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

JOSÉ IZIDRO NETO, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo interno nº 256/2016 – S.M.E.;


DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, conforme descritos no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 1º de abril de 2016.


JOSE IZIDRO NETO,
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


JUSSARA KAREN DERÊNCIO ABDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.809/2016 - fls.2

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	NIVEL	FAIXA
Debora Cristina Megiati	Prof. I	II	A
Francesli Fabiana Galvão Fabiano	Prof. I	II	A
Gabriela Luciana Bernardino	Prof. I	II	A
Leticia Moreira Rodrigues	Prof. I	II	A
Priscila Camargo de Miranda	Prof. I	II	A
Sonia Rodrigues da Silva	Prof. I	II	A
Valdineia Prates Ribeiro Lopes	Prof. I	II	A